

AAB B

REGULAMENTO FUTEBOL SOCIETY- RACHÃO

1) DA PARTICIPAÇÃO:

Artigo 1º: Somente poderão participar os associados e seus dependentes, maiores de 18 anos, portadores da carteira social do Clube;

Parágrafo Único:

A carteira social deverá ser entregue pessoalmente e individualmente ao representante do Depto de Esportes, no próprio society.

2) DA FORMAÇÃO DE EQUIPES:

Artigo 2º: A formação das equipes pela ordem de entrada das carteiras sociais (ou autorizações especiais), na caixa controlada pelo funcionario do Clube (na falta deste pelo membro da comissão). Proibido qualquer documento de identidade ou carteira de parente, a fim de se guardar lugar na equipe (caixinha), para posterior substituição. Para o primeiro jogo do dia, não se inicia a formação do segundo time sem que o primeiro esteja completo.

Artigo 3º - Cada equipe será formada por 08 jogadores, devidamente uniformizados com coletes. É obrigatório o uso de tênis ou chuteiras, entretanto, não é permitido a utilização de chuteiras de cravo.

Parágrafo 1º: Quando da formação dos dois primeiros times, o atleta que não responder (estiver ausente) na chamada do time, vai ser substituído pelo primeiro nome do terceiro time e assim, sucessivamente

Parágrafo 2º: Quando da existência de dois goleiros num mesmo time, coloca-se o segundo goleiro da ordem de chegada na próximo equipe que não tenha goleiro fixo (para ocupar o primeiro lugar). Havendo mais de dois goleiros, realiza-se o rodizio entre eles (se respeitando a ordem de chegada). Pode-se também, mediante consenso, se colocar goleiros fixos(e com rodizio se precisar), o que determina a formação de times com 7 jogadores. Na falta do goleiro qualquer atleta poderá jogar no gol, sem perder o lugar na ordem de chegada.

Artigo 4º : A equipe que vencer duas partidas consecutivas deixa o campo em conjunto com a perdedora, com a vantagem de entrar na frente, para uma nova formação na caixinha. Caso o número de atletas a espera não seja suficiente para formação das duas próximas equipes, completa-se com jogadores do time vencedora da partida anterior.

Artigo 5º : Feita a chamada(por três vezes), o atleta que não estiver presente e uniformizado, terá sua carteira social retirada da equipe e da ordem estabelecida. Se ele retornar, sua carteirinha vai ser colocada em último lugar na caixinha, como se ele estivesse chegando para jogar naquele momento.

Parágrafo único:

O atleta que sair durante o jogo, retirar sua carteira mas quiser retornar em seguida, deverá aguardar o final da partida em que atuou e a nova organização na caixinha, para então entregar sua carteira.

Artigo 6º: Cabe ao Representante do Departamento de Esportes determinar a contagem de tempo e o inicio do jogo, assim que houver o posicionamento dos goleiros.

Artigo 7º: Se ao vencer uma partida a equipe perder um jogador, ele será substituído pelo primeiro atleta do próximo time a entrar. Se o mesmo time vencer também a segunda partida, o atleta continua em campo, sua carteira social não é retirada da ordem original. Este atleta então pode disputar três jogos consecutivos.

Se um jogador deixar o campo durante a partida, por qualquer motivo que não uma expulsão, ele será substituído pelo primeiro jogador da próxima equipe, que não terá sua carteira retirada da ordem.

TEMPO DAS PARTIDAS:

Artigo 8º: As partidas terão a duração de 20 minutos corridos, O cronometro é parado quando não houver mais bolas disponíveis, para atendimento de contusão ou qualquer outro pedido do árbitro.
As partidas tem redução de tempo para 15 minutos quando da formação de um quarto time completo (32 jogadores).

Artigo 9º: A partida se encerrará antes do tempo previsto quando uma equipe marcar três gols de diferença.

Parágrafo único: Em caso de empate com gols, haverá escolha de vencedor através de sorteio (moeda), que deverá ser realizado pelo árbitro com cada representante das equipes ou pelo representante do Departamento de Esportes.

O empate 0 X 0 automaticamente retira de campo os dois times, que realizaram sorteio apenas para se definir ordem de entrada. Caso não se tenha uma equipe completa na espera, o time vencedor no sorteio permanece em campo para a segunda partida.

Artigo 10º: A equipe vencedora da primeira partida continua em campo para a partida seguinte, o que lhe dá direito de só disputar duas partidas consecutivas.

Artigo 11º: Sómente iniciar-se a contagem de tempo para o primeiro jogo do dia quando houver na espera pelo menos um jogador uniformizado.

DAS PENALIDADES:

Artigo 12º: Todas as faltas serão cobradas em dois lances. Na cobrança da penalidade máxima, o jogador não pode sair da área. O árbitro vai apitar pênalti, além das jogadas faltosas, de todo e qualquer toque de mão na bola, seja intencional ou não. O pênalti é o único lance em que o árbitro deve mandar cobrar, mesmo ao final do tempo da partida.

O árbitro se utilizará de dois cartões. O amarelo pune com dois minutos fora da partida, o jogador que colocar a mão na bola ou der carrinho. O vermelho é para expulsão.

Parágrafo único:

Não vale gol de escanteio ou falta direta. Não tem tiro de meta tradicional, com bola parada. Bola no chão é bola em jogo

Artigo 13º: Será escolhido de comum acordo, um árbitro entre os atletas que estejam de fora para aplicar as regras ora estabelecida. Este árbitro terá plenos poderes para retirar de campo (expulsar) os jogadores de faltas desleais ou que se envolverem em brigas (fato este que vai ser objeto de posterior comunicação ao Conselho Administrativo, que se encarregará das medidas disciplinares, se houver). Quando da expulsão, o atleta apenas se retira de campo mas não perde lugar na sequência das carteiras. Evidente que na expulsão o jogador não é substituído.

Artigo 14º: Na eventualidade do associado esquecer a carteira social, deverá comparecer no departamento de esportes para preencher a “autorização excepcional para jogar o Rachão”, no caso de perda da carteira social deverá comparecer na secretaria geral (casarão) para a fazer a segunda via.

A autorização excepcional deverá ser solicitada no departamento de esportes, deverá ser eventual e será limitada ao dia solicitado, não devendo ter o uso constante.

Lembramos que tanto o árbitro quanto os jogadores são companheiros de atividade society e devem ser tratados sempre com respeito, companheirismo e bom senso.

Casos omissos ou não havendo consenso, o associado deverá procurar o Departamento de Esportes.

Conselho de Administração.

07/07/2022